



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1- Aquisição de toldo de polipropileno para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01		Toldo fixo em polipropileno; Cor: cristal, cinza ou branco; Medida: 2,80 x 1,40m (3,92m²); Serviço: Instalação inclusa.	MATERIAL	M²	3,92

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O material solicitado será utilizado na horta da SME para proteção da composteira e dos resíduos secos contra chuva e intempéries.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1- Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens e realização do serviço de instalação é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Rua Lamartine Delamare, 69 Centro

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



6.2- Efetuar a entrega do objeto e realizar o serviço de instalação em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Secretaria Municipal de Educação - SME
Luiz Henrique Lima Affonso
Nutricionista
CRN3 45427

Luiz Henrique Lima Affonso

Jacareí, 16 de outubro de 2023

Justificativa de pedido de compra de material e/ou serviço sem previsão em Documento de Formalização de Demanda (DFD)



Solicitamos a compra de:

- **Toldo:** Modelo fixo; Material: Polipropileno. Cor: cristal, cinza ou branco; Medida: 2,80 x 1,40m.

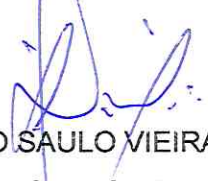
De acordo com a(s) justificativa(s) abaixo:

- No ano da elaboração do DFD do setor de Nutrição da SME, em 2022, ainda não havia a previsão de começar a compostagem, dentro das ações da SME;
- Estes materiais serão adquiridos em substituição a parte do saldo disponível no item **762 (materiais variados de educação alimentar e nutricional)**.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação - SME
Luiz Henrique Lima Affonso
Nutricionista
CRN3 45427


LUIZ HENRIQUE LIMA AFFONSO
Nutricionista RT


ANTONIO SAULO VIEIRA
Diretor Geral SME


ALYNE BERTES DE SOUZA
Diretora de Planejamento Escolar


MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO
Secretaria de Educação

